



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.520.397/0001-94  
Razão Social: MF MEDICAL - EIRELI  
Nome Fantasia: ARTHIMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2020
FGTS	Validade:	31/03/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/05/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MF MEDICAL - EIRELI**, inscrita no **CNPJ 13.520.397/0001-94**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **31/03/2020 às 16:35:13 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **CA2B-D57C-3F46-43E6-998A-4757-FA50-926B**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 13520397000194**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 31/03/2020 16:35:49**Data da última atualização:** 31/03/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.520.397/0001-94  
Razão Social: MF MEDICAL - EIRELI  
Nome Fantasia: ARTHIMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2020
FGTS	Validade:	12/03/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/05/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/01/2020 às 17:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.520.397/0001-94.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E28.B3A1.4028.8729 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Você está em:  
Início » CEIS

#### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

##### Consulta

CPF/CNPJ:	13.520.397/0001-94
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	MF MEDICAL EIRELI - ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 15/03/2018 16:59:59

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13.520.397/0001-94

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: MF MEDICAL EIRELI - ME

Página 1/1

##### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparéncia.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MF MEDICAL - EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.520.397/0001-94**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:27 do dia 19/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IGM0190320151027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: MF MEDICAL-EIRELI**

**CNPJ: 13.520.397/0001-94**

**NIRE: 35.601.823.531**

1. **MARCELO FERRETTI MARTINS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro RJ, casado, nascido em 16/11/1970, empresário, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP n.º 1117473720, registro n.º 01329198895 emitida em 15/06/2015, com validade até 12/06/2020, onde consta documento de identidade RG. n.º 92963669 SSP/RJ e CPF(MF) n.º 005.590.887-01, residente e domiciliado na Av. Santo Amaro, 7194 – Apto. 34 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04702-002.

Por esse instrumento altera a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação de **MF MEDICAL – EIRELI**. Estabelecida na Rua Sebastião Paes, 409 – Bairro Nova Piraju – São Paulo – SP – CEP 04625-061, com seu contrato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº **35.601.823.531** em sessão de 10 de abril de 2.017, resolve alterar o contrato constitutivo originário, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões, as regras previstas para as sociedades limitadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE TITULAR**

Retira-se da EIRELI o titular, **MARCELO FERRETTI MARTINS**, acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$

1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o Sr. THIAGO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Paulo -SP, casado, nascido em 29/11/1982, empresário, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-RJ n.º 1368824088, registro n.º 02019920109 emitida em 17/11/2016, com validade até 16/11/2021, onde consta documento de identidade RG. n.º 1385273 SSP/SE e CPF (MF) n.º 046.983.914-74, residente e domiciliado na Av. Santo Amaro, 7194 – Apto. 34 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04702-002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O retirante da EIRELI declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a EIRELI, não tendo mais nada a reclamar, quer do cessionário, quer da EIRELI, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL EMPRESÁRIAL**

A EIRELI mantém, inalterado o valor de seu capital empresarial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País – (art. 980-A).

NOME DO TITULAR	QUOTAS	VALOR
<u>THIAGO DE CARVALHO</u>	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital empresarial. (Art. 1.052, CC/2002).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em (04/04/2011) e o seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao seu titular, THIAGO DE CARVALHO, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

EM RAZÃO DAS DECISÕES AQUI ADOTADAS, O TITULAR RESOLVE NA MELHOR FORMA DE DIREITO E CONSOANTE COM OS ARTIGOS 1.033, V E 980-A ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO CONSTITUTIVO QUE SERÁ REGIDO NA FORMA DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NOS TERMOS DA LEI 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2.002, E EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.441/2011, REGENDO-SE, SUPLETIVAMENTE, PELAS REGRAS DA LEI 6.404 DE 15/12/76, E DE TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

### **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

THIAGO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Paulo SP, casado, nascido em 29/11/1982, empresário, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-RJ n.º 1368824088, registro n.º 02019920109 emitida em 17/11/2016, com validade até 16/11/2021, onde consta documento de identidade RG. n.º 1385273 SSP/SE e CPF (MF) n.º 046.983.914-74, residente e domiciliado na Av. Santo Amaro, 7194 – Apto. 34 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04702-002.

Por esse instrumento de consolidação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições abaixo descritas, observando, nas omissões, as regras previstas para as sociedades limitadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de: MF MEDICAL – EIRELI, podendo também utilizar como expressão fantasia a denominação de: ARTHIMED

### CLÁUSULA SEGUNDA

A Eireli terá sua sede e domicílio à Rua Sebastião Paes, 409 – Bairro Nova Piraju – São Paulo – SP – CEP 04625-061.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A EIRELI tem como Objeto Empresarial: O Comércio de: INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MOTORES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em (04/04/2011) e o seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

### CLÁUSULA QUINTA

O Capital empresarial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do País – (art. 980-A).

EMPRESÁRIO:	QUOTAS	VALOR	%
THIAGO DE CARVALHO	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa não possui filial

#### CLÁUSULA OITAVA

A administração da EIRELI caberá à seu titular, THIAGO DE CARVALHO, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, ou assumir obrigações seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa.

#### CLÁUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador (a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ao titular é facultada uma retirada mensal, com valor ajustado e até o limite autorizado pela legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificados de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Não será permitido o uso da firma ou razão social, em finanças, avais e endossos, desde que seja utilizado em prol da Empresa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



LEI 10.520

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de São Paulo - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas, constituirá obrigação legal, de acordo com seus termos obrigando o seu fiel cumprimento.

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

*Thiago de Carvalho*  
THIAGO DE CARVALHO

*Marcelo Ferretti Martins*  
MARCELO FERRETTI MARTINS

#### TESTEMUNHAS:

RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA

RG. 18.102.751-3 SSP/SP

MARCIO SCHMALZ PUPO

RG. 22.901.058 SSP/SP

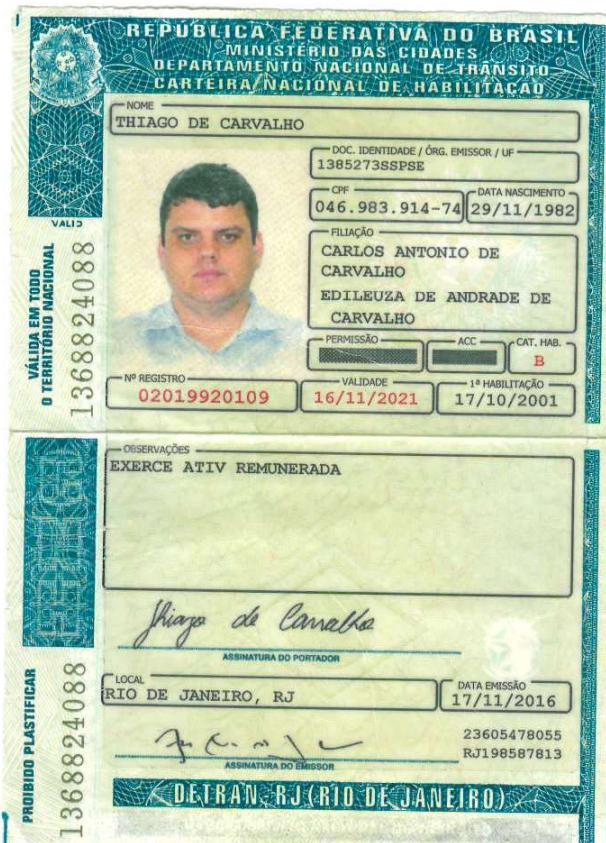


**13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES**  
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04691-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de  
THIAGO DE CARVALHO (0615411).

São Paulo, 17 de Outubro de 2018. Em Test. da verdade.  
NORINALDO GOMES DA LUZ - ESCREVENTE N° 0042/171018  
Utilizado somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$9,25  
1098AB0244748







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>MF MEDICAL – EIRELI - ME</b>	NIRE
---	------

### DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário **MF MEDICAL – EIRELI - ME**, estabelecido na Rua Sebastião Paes, 409, Nova Piraju, São Paulo, São Paulo, CEP:04625-061, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>São Paulo - SP</b>	DATA <b>05/04/2017</b>
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
---

NOME <b>RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA (Procurador)</b>	ASSINATURA
---	------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO <b>737.884/17-4</b> FLÁVIA R. BRITTO SENA ALVES SECRETARIA GERAL MICROEMPRESA




**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS**

Pelo presente instrumento, a empresa **MF MEDICAL EIRELI – ME**, CNPJ nº **13.520.397/0001-94**, com sede na **Rua Sebastião Paes, 409 – Nova Piraju – São Paulo – SP - Cep 04625-061**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, nos termos do Decreto Municipal nº 56.475/2015, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

  
**Thiago de Carvalho**  
RG 1385273 SSP/SE  
CPF: 046.983.914-74

Diretor

  
**Márcio Schmalz Pupo**  
T.C.C.R.C.Nº1SP195868/O-2  
CPF:166.894.838-94



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>MF MEDICAL EIRELI</b>		
TIPO: EIRELI (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35601823531	10/04/2017	20/02/2020 09:46:09
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/04/2011	13.520.397/0001-94	

CAPITAL		
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SEBASTIAO PAES		NÚMERO: 409
BAIRRO: NOVA PIRAJU		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04625-061	UF: SP

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
THIAGO DE CARVALHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 046.983.914-74, RG/RNE: 1385273 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SANTO AMARO, 7194, APTO 34, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04702-002, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
SESSÃO: 10/04/2017		
TRANSFORMADA DE NIRE 35126736773.		

NUM.DOC: 737.884/17-4 SESSÃO: 10/04/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 499.984/18-3 SESSÃO: 19/10/2018

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCELO FERRETTI MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.590.887-01, RESIDENTE À AVENIDA SANTO AMARO, 7194, APTO 34, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04702-002, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO THIAGO DE CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 046.983.914-74, RG/RNE: 1385273 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SANTO AMARO, 7194, APTO 34, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04702-002, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601823531

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/02/2020



GOVERNO DO ESTADO  
SAO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para MF MEDICAL EIRELI : 13520397000194. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 130465249, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 às 09:46:09.



## 13º TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE CAMPO BELO

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIΣ MARQUES



LIVRO..: 5107 – PÁGINAS..: 111/112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

**MF MEDICAL - EIRELI**

SAIBAM QUANTOS virem, este público instrumento que, no ano de dois mil e dezenove (2019), aos 15 (QUINZE) dias do mês de MARÇO, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Rua Princesa Isabel, 363, sede deste 13º Tabelião de Notas, perante mim escrevente, compareceu como outorgante: **MF MEDICAL - EIRELI**, empresa individual com sede e foro nesta Capital, situada na Rua Sebastião Paes, nº 409, Nova Piraju, inscrita no CNPJ sob número 13.520.397/0001-94, NIRE 35601823531, com seu 1º Instrumento Particular de Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 09/10/2018 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 499.984/18-3 em 19/10/2018; neste ato, nos termos da cláusula QUINTA, representada por seu titular, THIAGO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1385273 SSP/PE, CPF nº 046.983.914-74, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante; que declara ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 233/2019; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ele outorgante na forma como vem representada foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: MARIA DUCILENE VIANA SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, Gerente de Licitações, RG nº 18.473.543-9 SSP/SP, CPF nº 140.066.878-69, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial supra; a quem confere poderes para, isoladamente promover a participação da outorgante em licitações públicas, formular lances, assinar propostas, assinar atas de contratos, assinar declarações pertinentes, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, inclusive interpor recursos, interpor contrarrazões, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes enfim, tudo mais praticar e assinar para o bom e cabal desempenho deste instrumento, que terá validade por 01 (UM) ano a contar desta data, devendo sempre ser observado os limites, restrições e atos permitidos pelo contrato social da outorgante em vigor, pela legislação das micros empresas e ao Código Civil Brasileiro. Os elementos relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, foram fornecidos e conferidos pela outorgante na forma como vem representada e que por eles se responsabiliza, isentando o tabelião por qualquer erro ou equívoco, advindos das declarações da mesma. De como assim o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)

10982602077019.000676682-6

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN PAULISTA  
SÃO PAULO SP CEP 04601-001  
FONE/FAX: 11-50417622



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

disse dou fé, lavrei o presente instrumento a pedido da parte, que o leu totalmente e achando-o em tudo conforme, o aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 134,95, Estado: R\$ 38,35, Secretaria da Fazenda: R\$ 26,24, Imp.SP R\$ 2,88, M.P R\$ 6,48, R.Civil: R\$ 7,10, Tribunal: R\$ 9,26, Santa Casa: R\$ 1,35, Total.: R\$ 226,61. SELO DIGITAL  
Nº:1112031PR0227108150319191. Eu, UBIRAJARA MOURA DA SILVA, preposto escrevente a escrevi. EU, HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES, substituta do Tabelião, a subscrevo. (aa)/-/THIAGO DE CARVALHO/-/HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES/-/Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). NADA MAIS, dou fé. Trasladada em seguida. Eu, ..... a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho ..... da verdade



A confirmação da lavratura e cobrança deste ato, poderão ser verificadas, após 24:00 horas de sua lavratura no site: <https://selodigital.tisp.us.br>, mediante informação do código "QRCode" abaixo, ou pelo número do selo digital citado acima.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.520.397/0001-94 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/04/2011
NOME EMPRESARIAL <b>MF MEDICAL - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTHIMED</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO PAES</b>		NÚMERO <b>409</b> COMPLEMENTO
CEP <b>04.625-061</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PIRAJU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b> UF <b>SP</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@ARTHIMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 5093-1726 / (11) 4111-6322</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2019 às 09:47:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MF MEDICAL - EIRELI  
**CNPJ:** 13.520.397/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 15:25:05 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **D189.3D66.621E.113C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.520.397

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25424781

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/03/2020 15:06:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.520.397/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20010003512-26

Data e hora da emissão 02/01/2020 13:31:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0161668 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 13.520.397/

**Contribuinte:** MF MEDICAL - EIRELI - ME

**Liberação:** 19/02/2020

**Validade:** 19/05/2020

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.267.285-6- Inicio atv :06/04/2011 (R Sebastião Paes, 409 - CEP: 04625-061 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 07:29:43 horas do dia 19/02/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 18B8D085

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.520.397/0001-94

**Razão Social:** MF MEDICAL EIRELI

**Endereço:** R SEBASTIAO PAES 409 / NOVA PIRAJU / SAO PAULO / SP / 04625-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032203503104602344

Informação obtida em 30/03/2020 12:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF MEDICAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.520.397/0001-94

Certidão nº: 191597746/2019

Expedição: 10/12/2019, às 16:09:12

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF MEDICAL - EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.520.397/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


X

## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 846eb422-aa13-4203-88fc-4281a24545ea

Estabelecimento	
IE: 141.563.038.110	CNPJ: 13.520.397/0001-94
Nome Empresarial: MF MEDICAL - EIRELI	
Nome Fantasia: ARTHIMED	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA SEBASTIAO PAES	Complemento:
Nº: 409	Bairro: NOVA PIRAJU
CEP: 04.625-061	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	20/12/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010

[Voltar](#)

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.520.397/0001-94

C.C.M: 4.267.285-6

Contribuinte	:	MF MEDICAL - EIRELI - ME
Pessoa Jurídica	:	Simples
Tipo de unidade	:	Produtiva
Endereço	:	Rua Sebastião Paes 409
Bairro	:	NOVA PIRAJU
CEP	:	04625-061
Telefone	:	(11) 5535-9038
Início de Funcionamento	:	06/04/2011
Data de Inscrição	:	19/04/2011
CCM Centralizador	:	Não consta
Tipo de Endereço	:	Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	:	086.300.0031-7
Última Atualização Cadastral	:	07/11/2018

<b>CNAE</b>			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundário	20/12/2016
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	20/12/2016
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Principal	20/12/2016
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	20/12/2016
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	20/12/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.520.397/0001-94

C.C.M: 4.267.285-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5762	20/12/2016	ISS	5	
7439	20/12/2016	ISS	5	
7498	20/12/2016	ISS	5	
30201	20/12/2016	TFE	-	

Expedida em 13/02/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **q3BAb29E**

Data de validade: **13/05/2020**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

SPI 3 - Diretora de Apoio Técnico

Praça João Mendes Júnior - 20º Andar - Sala 2017 - Fone: 11 2171-6346 - CEP 01501-900 - São Paulo - SP



MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

MF MEDICAL EIRELI - ME  
CNPJ 13.520.397/0001-94

CERTIFICA para fins de Licitação Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. CERTIFICA que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. CERTIFICA FINALMENTE que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 06 de Março de 2019.

**CÓPIA COLORIDA**

Eu, (GILMAR BARBOSA DE MELO) Escrevente digitei.  
Eu, (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.

Eu, (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância – SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M.F. MEDICAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.520.397/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.F. MEDICAL EIRELI ME
NIRE	35601823531
CNPJ	13.520.397/0001-94
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/04/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5805

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.F. MEDICAL EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5805
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.DB.E9.A7.55.ED.E0.77.9F.28.BA.1A.0A.7B.BF.B9.D9.D7.67.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.F. MEDICAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.520.397/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 434.948,71	R\$ 1.306.893,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 432.648,71	R\$ 1.304.593,01
DISPONIVEL		R\$ 432.648,71	R\$ 617.976,37
BENS NUMERARIOS		R\$ 432.810,55	R\$ 524.944,19
CAIXA GERAL		R\$ 432.810,55	R\$ 524.944,19
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (3.944,68)	R\$ 87.419,85
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 13,11
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 87.406,74
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (3.954,68)	R\$ 0,00
BANCOS - CONTA APPLICACAO		R\$ 3.782,84	R\$ 5.612,33
RF PRE LONGO PRAZO		R\$ 3.774,47	R\$ 1.417,29
BANCO BRADESCO - CDB FIDELIDADE		R\$ 0,00	R\$ 999,98
SANTANDER - APPLICACAO		R\$ 8,37	R\$ 3.195,06
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 686.616,64
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 370.212,80
DUPLOCATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 370.212,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 316.340,00
ADIANT. FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 316.340,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 63,84
ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 63,84
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
PASSIVO		R\$ 434.948,71	R\$ 1.306.893,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.588,18	R\$ 120.509,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.588,18	R\$ 120.509,79
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 52.663,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 52.663,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.197,38	R\$ 1.197,38
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.197,38	R\$ 1.197,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 626,26	R\$ 1.982,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.DB.E9.A7.55.ED.E0.77.9F.28.BA.1A.0A.7B.BF.B9.D9.D7.67.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.F. MEDICAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.520.397/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR		R\$ 318,24	R\$ 1.215,07
FGTS A PAGAR		R\$ 308,02	R\$ 767,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.994,68	R\$ 64.666,62
SIMPLES A PAGAR		R\$ 2.994,68	R\$ 48.401,94
PARCELAMENTO SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 16.264,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 39.769,86	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 39.769,86	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 390.360,53	R\$ 1.186.383,22
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 290.360,53	R\$ 1.086.383,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 290.360,53	R\$ 1.086.383,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 168.250,89	R\$ 168.250,89
LUCRO DO EXERCICIO / TRIMESTRE		R\$ 122.109,64	R\$ 918.132,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.DB.E9.A7.55.ED.E0.77.9F.28.BA.1A.0A.7B.BF.B9.D9.D7.67.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.F. MEDICAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.520.397/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CUSTO E DESPESAS		R\$ (727.398,22)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (618.657,67)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (618.657,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.427,16)
(-) PRO-LABORE		R\$ (12.000,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (28.287,10)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (1.800,00)
(-) ASSISTENCIA ADVOCATICIA		R\$ (1.320,06)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (20,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (36.806,95)
(-) SALARIOS		R\$ (29.933,00)
(-) FERIAS		R\$ (1.737,33)
(-) 13. SALARIOS		R\$ (2.603,00)
(-) FGTS		R\$ (2.533,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.064,60)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.184,40)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (1.018,37)
(-) DESPESAS COM CORREIOS		R\$ (1.408,65)
(-) XEROX / AUTENTICACOES		R\$ (1.092,50)
(-) DESPESAS COM COMUNICACAO		R\$ (2.360,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.150,65)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (5.953,65)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (10.197,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (4.484,39)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.871,25)
(-) IOF		R\$ (613,14)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (806,80)
(-) SINDICATO PATRONAL		R\$ (215,03)
(-) T. L. I. F. / T. F. A.		R\$ (156,95)
(-) TAXAS / EMOLUMENTOS DIVERSOS		R\$ (434,82)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.523.420,91
RECEITA DE VENDAS		R\$ 1.560.718,12
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.560.718,12
RECEITA DOS SERVICOS		R\$ 68.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.DB.E9.A7.55.ED.E0.77.9F.28.BA.1A.0A.7B.BF.B9.D9.D7.67.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.F. MEDICAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.520.397/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 68.400,00
(-) DEDUCOES		R\$ (107.424,08)
(-) SIMPLES		R\$ (107.424,08)
RECEITAS COM APPLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,31
RENDIMENTO DE APPLICACAO - FAF		R\$ 0,31
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 1.726,56
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 1.726,56
= Lucro		R\$ 796.022,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.DB.E9.A7.55.ED.E0.77.9F.28.BA.1A.0A.7B.BF.B9.D9.D7.67.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601823531	CNPJ 13.520.397/0001-94	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M.F. MEDICAL EIRELI ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 47.DB.E9.A7.55.ED.E0.77.9F.28.BA.1A.0A.7B.BF.B9.D9.D7.67.02	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	16689483894	MARCIO SCHMALZ PUPO:16689483894	589396938574023048 1	13/02/2019 a 13/02/2020	Sim
CONTABILISTA	16689483894	MARCIO SCHMALZ PUPO:16689483894	589396938574023048 1	13/02/2019 a 13/02/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00420895000113	PLAECON ASSESSORIA EMPRESARIAL S S LTDA:00420895000113	411573872325635420 6	14/03/2019 a 13/03/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

47.DB.E9.A7.55.ED.E0.77.9F.28.BA.1A.  
0A.7B.BF.B9.D9.D7.67.02-3

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2019 às 10:21:40

F7.13.1E.06.E0.7F.69.15  
60.3B.8A.8D.47.4E.3B.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

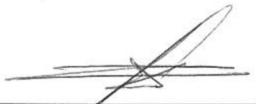
**MF MEDICAL - EIRELI**

CNPJ: 13.520.397/0001-94

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - EM 31/12/2018.**

<b>1-LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
ATIVO CIRCULANTE	1.304.593,01	
		= R\$ 10,83
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
	120.509,79	
<b>2-LIQUIDEZ GERAL</b>		
AT.CIRCULANTE + R.L.P.	1.304.593,01	
		= R\$ 10,83
P.CIRCULANTE + P.N.C	120.509,79	
<b>3-SOLVENCIA GERAL</b>		
ATIVO TOTAL	1.306.893,01	
		= R\$ 10,84
P.CIRCULANTE + P.N.C	120.509,79	

São Paulo, 29 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Schmalz Pupo  
T.C.C.R.C.No.1SP195868/O-2  
CPF: 166.894.838-94



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9810714**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MF MEDICAL EIRELI-ME**, CNPJ: 13.520.397/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**8383832**

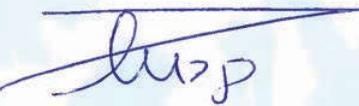


## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, **THIAGO FERREIRA DE SOUZA**, CPF 213.285.318-56, responsável pela empresa **INSTITUTO ENDOVITTA** CNPJ 24.323.591.0001-04 com sede na rua Vergueiro, 3558 – Vila Mariana – São Paulo – SP, declaro para os devidos fins que a empresa **MF MEDICAL EIRELI ME**, CNPJ 13.520.397/0001-94, com sede na Rua Sebastião Paes, 409 no Campo Belo, São Paulo / SP, fornece os equipamentos e presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

- Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva ARTHIFLEX da ARTHIMED;
  - Instrumentos Endoscópicos Reutilizáveis ARTHIMED;
  - Instrumentos e Acessórios Endoscópicos ARTHIMED.
- 
- ❖ Instalação, Manutenção preventiva e corretiva, assim como treinamento nos itens do Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva ARTHIFLEX da ARTHIMED

São Paulo, 28 de março de 2018.



Dr. Thiago F. de Souza  
Endoscopia Digestiva  
CRM 110219

---

Dr.Thiago Ferreira de Souza  
CRM 110219

Endovitta - Centro de Estudos em Endoscopia e Oncologia Ltda.  
CNPJ: 24.323.591/0001-04



# Med Hospitallar

TUDO PARA ENDOSCOPIA E VÍDEO CIRURGIA

CNPJ: 19.937.550/0001-60

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **JOELMA ALVES RIBEIRO**, CPF 798.170.174-00, Identidade nº 2006010172254 SSP CE, responsável pela empresa MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.937.550/0001-60 com sede na Rua Chico Lemos 412 – Salas 102 e 103, Bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE, CEP: 60.822-55 , declaro para os devidos fins que a empresa MF MEDICAL EIRELI ME, com sede na Rua Sebastião Paes, 409 no Campo Belo, São Paulo / SP, fornece os equipamentos e presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

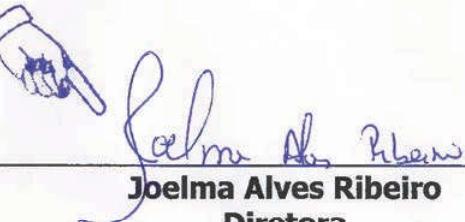
### Relação dos Produtos:

- Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva ARTHIFLEX da ARTHIMED.

### Relação dos serviços:

- Instalação, Manutenção preventiva e corretiva, assim como treinamento nos itens do Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.



**Joelma Alves Ribeiro**  
Diretora  
**Med Hospitallar Produtos e Serviços Ltda.**  
**CPF: 798.170.174-00**  
**RG: 2006010172254**  
**CNPJ:19.937.550/0001-60**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO N.º 2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELLÃO: BEI. CLAUDIO MARTINS - CNPj: 06.589.281/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.822-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3223.5566 - E-mail: gerar@cartoriomartins.com.br



Rua Chico Lemos 412, Salas 102 e 103 Cidade Funcionários – Fortaleza – CE

Telefax: (85) 3182-8230

E-mail: adm@medhospitallar.com.br

Site: www.medhospitallar.com.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Rogério José de Arruda**, CPF 770.594.794-15, responsável pela empresa **CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ 05.991.790/0001-38 com sede na Rua Pandiá Calógeras ,92 – Recife/PE declaro para os devidos fins que a empresa MF MEDICAL EIRELI ME, com sede na Rua Sebastião Paes, 409 no Campo Belo, São Paulo / SP, fornece os equipamentos e presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos Produtos:

- ✚ Sistema de Vídeo Cirurgia ARTHIMED (Laparoscopia, Histeroscopia, Cistoscopia e Artroscopia)
- ✚ Endoscópios Rígidos ARTHIMED
- ✚ Instrumentos Endoscópicos Reutilizáveis ARTHIMED
- ✚ Instrumentos e Acessórios Endoscópicos ARTHIMED

Relação dos serviços:

- Instalação, Manutenção preventiva e corretiva, assim como treinamento nos itens do Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva, Vídeo Cirurgia, Endoscópios Rígidos e Instrumentos.

Recife, 09 de março de 2018.

*Rogério José de Arruda*

Nome: Rogério José de Arruda

Diretor: Sócio-Gerente

Nome da Empresa: CR Medical Produtos e Serviços Ltda-Me

CPF: 770.594.764-15

RG: 4.322.120 SSP/PE

CNPJ: 05.991.790/0001-38

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.tabelionatofigueiredo.com.br](http://www.tabelionatofigueiredo.com.br)  
Av. Hercílio Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3071-1000 / 3071-1001  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0056314] - ROGERIO JOSE DE ARRUDA.....

Recife, 12 de Março de 2018 - Em test<sup>o</sup> da verdade.  
JEANNE PATRÍCIA PEREIRA DE ARRUDA - Escrivente  
Emol.: R\$ 4,81; TSNR: 0,80; FERC: 0,39; Total: 4,79  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.PQPO/201806.011729

Consulte a autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/seodigital](http://www.tjpe.jus.br/seodigital)

**CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Rua Pandiá Calógeras, 92 - Prado - Recife - PE - CEP: 50.720-160

Fone/Fax: (81) 3226.3440 - E-mail: [atendimento@crmmedical.com.br](mailto:atendimento@crmmedical.com.br)

CNPJ: 05.991.790/0001-38 - IE: 031.2291-31

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

### Dados da Empresa

**Razão Social**

MF MEDICAL - EIRELI - ME

**CNPJ**

13.520.397/0001-94

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ANA PAULA CARVALHO DA SILVEIRA

**Responsável Legal**

MARCELO FERRETTI MARTINS

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.15.955-5 (PW4L576M20HY)

**Data do Cadastro**

29/01/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.616127/2017-42

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

[Voltar](#)



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE****SÃO PAULO****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**Nº CMVS: **355030801-466-000364-1-2**DATA DE VALIDADE: **07/02/2021**NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	PA788117	Data do Protocolo: <b>15/05/2017</b>
Nº PROTOCOLO:		
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

## DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	MF MEDICAL EIRELI ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ARTHIMED	
CNPJ / CPF:	13.520.397/0001-94	
LOGRADOURO:	Rua SEBASTIÃO PAES	NÚMERO: <b>409</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CAMPO BELO	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	
CEP:	04625-061	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO FERRETTI MARTINS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 00559088701	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA CARVALHO DA SILVEIRA	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 16771617874	UF: SP

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-466-000364-1-2

DATA DE VALIDADE: 07/02/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS - Industria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

07/02/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1518016346521

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



# Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte  
08630000317

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número  
2018/15136-00

Nome do Proprietário

MF MEDICAL -EIRELI - ME

Data Publicação  
04/09/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço  
17955-8 R SEBASTIAO PAES

Número  
409

Complemento/Bairro

VILA CONGONHAS

Sub.Pref.  
SA

CEP  
04625-061

Zona de uso

Categoria de uso

NR2

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-SA EXPEDA O PRESENTE  
AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - COMERCIO ESPECIALIZADO.

ESTABELECIMENTO: MF MEDICAL - EIRELI - ME, C.C.M.: 42672856, C.N.P.J.:  
13.520.397/0001-94, ATIVIDADE(S): COMERCIO ESPECIALIZADO, AREA  
Ocupada: 110,00 M2, LARGURA DA VIA: 12,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

SANDRA BUENO BISCALCHIM

CREA 5060008601

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/001

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.
- 2) LEI 16.402/16

NOTAS:

- 1) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APPLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 2) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 3) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Contribuinte

08630000317

Número

2018/15136-00

Nome do Proprietário

MF MEDICAL -EIRELI - ME

Data Publicação

04/09/2018

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço  
17955-8 R - SEBASTIAO PAES

Número  
409

Complemento/Bairro

VILA CONGONHAS

Sub.Pref. CEP  
SA 04625-061

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR2

CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

- 4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
- 5) COPIA DAS ARTS/RRTS E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZACAO, A QUALQUER TEMPO, JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

OBS.:

- 1) CATEGORIA DE USO CONFORME DECRETO Nº 57.298/16; NR2-2 ANALISADO COMO ATIVIDADE DE BAIXO RISCO NOS TERMOS DO DECRETO 57.298/16.

# Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade : 16/04/2019 à 16/04/2020

O COREN-SP expede o presente documento, designando como responsável pelas atividades na área da Enfermagem:

Nome do enfermeiro: DR(A) ANA PAULA CARVALHO DA SILVEIRA COREN-SP nº 198129  
Horário/Turno : SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08H00 ÀS 12H00 Carga Horária : 20H/SEM  
Nome da instituição ou empresa : MF MEDICAL - EIRELI - ME  
Endereço : RUA SEBASTIAO PAES 409 Bairro : N PIRAJU  
CEP : 04625061 Cidade : SAO PAULO Estado : SP  
Unidade de Serviço : QUALIDADE  
Endereço : RUA SEBASTIAO PAES 409 Bairro : N PIRAJU  
CEP : 04625061 Cidade : SAO PAULO Estado : SP  
Anotação : 82932 Data : 16/04/2019 Livro : 204 Folha : 200

São Paulo, 16 de Abril de 2019.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
COREN-SP 82.037  
Presidente

Identificação Nº: 36767/85081